

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REITORIA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

#### EDITAL Nº 960/2018

## Seleção de facilitadores de aprendizagem - LIBRAS

A Diretoria de Acessibilidade (DIRAC), no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao orçamento para 2018 aprovado pelo CONSUNI em 2017 e em conformidade com o artigo 1º, § 2º, inciso VII, da Portaria 1.319, de 22 de Fevereiro de 2018, resolve tornar pública a seleção de estudantes para o oferecimento de 140 (cento e quarenta) vagas de auxílio facilitador de aprendizagem - LIBRAS.

#### 1. **OBJETIVOS**:

1.1. O presente edital se destina ao preenchimento de vagas de auxílio facilitadores de aprendizagem com fluência em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que tem por objetivos garantir o acesso, bem estar, conforto, aprendizado, livre circulação, permanência e acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência nas dependências da UFRJ

## 2. CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1. O/a candidato/a deverá encaminhar por e-mail (dirac.selecao@reitoria.ufrj.br), à Comissão Organizadora, obedecendo os prazos definidos neste Edital, toda a documentação comprobatória dos seguintes requisitos:
  - 2.1.1.O/a candidato/a deverá pertencer a qualquer curso de Graduação ou de Pós-Graduação de quaisquer dos *Campi* da UFRJ;
  - 2.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou de Pós-Graduação da UFRJ;
  - 2.1.3. Não ter sofrido sanção disciplinar;
  - 2.1.4.Não possuir bolsa PIBIC, CAPES, CNPq, FAPERJ, de monitoria, de extensão ou outras equivalentes.
- 2.2. O auxílio poderá ser cancelado nas seguintes condições:
  - 2.2.1.Por desistência do estudante;
  - 2.2.2.Por decisão da Direção da DIRAC;
  - 2.2.3. Por não cumprimento dos requisitos;
  - 2.2.4. Por trancamento da matrícula ou por formatura;
  - 2.2.5.Por sanção disciplinar;
  - 2.2.6.Por indisponibilidade de recursos.
- 2.3. A concessão do auxílio não estabelece vínculo empregatício entre o candidato/a selecionado/a e a UFRJ.

### 3. INSCRIÇÃO:

- 3.1. As inscrições ocorrerão dentro do prazo estipulado no calendário do Edital, por intermédio de preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) e envio da documentação para a Comissão Organizadora através do seguinte endereço eletrônico: dirac.selecao@reitoria.ufrj.br.
- 3.2. Documentação necessária:
  - 3.2.1. Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, datada e assinada;
  - 3.2.2.Histórico acadêmico emitido pelo SIGA ou pelas secretarias de curso
  - 3.2.3.Cópia de RG e CPF.

3.3. Não serão aceitas documentações enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS:

- 4.1. Os facilitadores, num total de 140 (cento e quarenta), terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias ininterruptas em regime de contraturno. Parágrafo Único: Os recursos financeiros para atender a este edital são oriundos do Programa Incluir de 2018.
- 4.2. Os auxílios terão vigência de 1 (um) mês, de 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Janeiro de 2019, ou de acordo com a disponibilidade de recursos.
  - 4.2.1.O prazo de vigência poderá ser prorrogado, pela Direção da DIRAC, até 28 de Fevereiro de 2019
- 4.3. Cada auxílio terá o valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais) ao mês.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:

- 5.1. A seleção e o julgamento das documentações dos candidatos serão efetuados pela DIRAC.
- 5.2. A seleção será feita através de entrevista realizada pela Comissão Organizadora.
- 5.3. Serão chamados para entrevista candidatos até duas vezes o número de vagas a serem ocupadas.
- 5.4. A entrevista será feita de acordo com a data presente neste Edital.

### 6. REQUISITOS:

- 6.1. Fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.
- 6.2. Experiência na tradução e interpretação de LIBRAS-português-LIBRAS.
- 6.3. Estudantes de Graduação ou de Pós-Graduação da UFRJ.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado, conforme o cronograma definido por este Edital, no seguinte sítio eletrônico: www.acessibilidade.ufrj.br/editais.
- 7.2. Na desistência de algum candidato chamar-se-á o próximo classificado.

## 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- 8.1. Os candidatos não selecionados poderão interpor recurso dentro do prazo estipulado no calendário do Edital, por intermédio de envio de mensagem para a Comissão Organizadora através do seguinte endereco eletrônico: dirac.selecao@reitoria.ufri.br.
- 8.2. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na data prevista no calendário do Edital, no seguinte sítio eletrônico: www.acessibilidade.ufrj.br/editais.

#### 9. TERMO DE COMPROMISSO:

9.1. As regras de acompanhamento, frequência e avaliação serão definidas em termo de compromisso a ser assinado pelos candidatos selecionados.

## 10. CALENDÁRIO:

| ATIVIDADES  | PERÍODO                        |
|---|--------------------------------|
| Inscrição de candidatos, com envio de documentação via e-mail         | De 27 a 30 de novembro de 2018 |
| Seleção de candidatos através de análise de documentação e entrevista | De 3 a 5 de dezembro de 2018   |
| Divulgação de resultado parcial                                       | 5 de dezembro de 2018          |
| Interposição de recursos  | 6 e 7 de dezembro de 2018      |
| Divulgação de resultado final   | 10 de dezembro de 2018         |

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

Diretoria de Acessibilidade DIRAC/UFRJ

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

| Nome Completo:       |   |
|----------------------|---|
| CPF:                 | Data de Nascimento:   |
| RG:                  | Data de Nascimento:Órgão Expedidor/UF:  |
| Naturalidade:        | Nacionalidade:E-mail:   |
| Telefone:            | E-mail:   |
| Endereço completo:   |   |
| Curso de Graduação   | ou Pós-Graduação:   |
| Unidade:             | naaa): Data prevista de término (mm/aaaa):<br>DRE:  |
| Data de início (mm/a | naaa): Data prevista de término (mm/aaaa):  |
| Período:             | DRE:  |
| Está regularmente m  | atriculado/a? ( ) SIM ( ) NAO   |
| Possui vínculo empre | egatício? ( ) SIM ( ) NÃO   |
|                      | o disciplinar? ( ) SIM ( ) NÃO  |
| Informe sua disponit | pilidade de horários durante a semana para realizar as atividades de facilitador:   |
|                      |   |
|                      |   |
| ( ) Centro -         | Universitária/Ilha do Fundão ( ) Praia Vermelha - Rio de Janeiro ( ) Caxias ( ) Macaé ência com tradução e interpretação de LIBRAS-português-LIBRAS : |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      |   |
|                      | Local e data  |
|                      | Local C data  |
|                      |   |
|                      |   |
|                      | Assinatura do/a candidato/a   |